



PORTARIA Nº. 068/2016

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr.**

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I- CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo.

| Nome | Período aquisitivo | Período de Gozo |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| APARECIDO FRANCISCO JUVENAL | 01/10/2015 A 30/09/2016 | 07/11/2016 A 06/12/2016 |

II - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 07 de novembro de 2016, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 067/2016, de 21 de novembro de 2016, em fase de ser constatado erro de digitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 22 DE NOVEMBRO 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**